

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviado em:** sexta-feira, 16 de junho de 2023 11:02  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: Ofício n 106/2023  
**Anexos:** Oficio n. 106\_Congresso Nacional.pdf

-----Mensagem original-----

De: gabinete@tremedal.ba.gov.br [mailto:gabinete@tremedal.ba.gov.br]  
 Enviada em: sexta-feira, 16 de junho de 2023 10:22  
 Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>  
 Assunto: Ofício n 106/2023

[You don't often get email from gabinete@tremedal.ba.gov.br. Learn why this is important at <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification> ]

Tremedal-Bahia, 16 de junho de 2023.

Ofício GAB nº 106/2023 – SEC.GABINETE

A Sua Excelência o Senhor  
 RODRIGO PACHECO  
 Presidente do Congresso Nacional  
 Brasília – DF

Assunto: Sugestão de Alteração da Medida Provisória nº 1174, de 2023 - Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia destinados à Educação Básica

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar considerações e propor melhorias em relação à Medida Provisória nº 1174, de 2023.

A Medida Provisória em questão, embora se proponha a incentivar a retomada de obras e serviços de engenharia para a educação básica, apresenta uma limitação significativa em sua atual configuração. Esta contempla apenas as obras paralisadas ou inacabadas, beneficiando, inadvertidamente, gestores que não priorizaram a educação em suas administrações.

Tal abordagem não reconhece os esforços de gestores que, mesmo diante de inúmeros desafios, avançaram com obras de educação utilizando recursos próprios. Este cenário é particularmente relevante em municípios de alta vulnerabilidade social, como Tremedal, onde a alocação de recursos em uma área pode significar a carência em outras.

Em Tremedal, ao assumirmos a prefeitura, nos deparamos com uma obra paralisada há 8 anos e com orçamento desatualizado. Este município, que foi destaque negativo em 2012 como a "pior cidade do país para se viver" segundo os dados do índice FIRJAN, ainda enfrenta muitas dificuldades. Mesmo com a fome e a desnutrição sendo uma realidade dura para muitos habitantes, tomamos a difícil decisão de alocar recursos municipais para a retomada dessa obra, entendendo a imperativa necessidade de priorizar a educação para a transformação social.

Gostaríamos de destacar, ainda, as dificuldades adicionais na execução de projetos como o PROINFÂNCIA. A adoção de um projeto padrão, que não leva em consideração as diferenças regionais, tem gerado custos adicionais e desafios operacionais significativos. A exigência de utilização da tecnologia de construção com telhado em steel frame, por exemplo, representa o dobro ou até o triplo do custo das tecnologias construtivas tradicionais em algumas regiões do país.

Além disso, expressamos nossa preocupação com a efetividade desta Medida Provisória. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão responsável pelo desembolso dos recursos, tem enfrentado dificuldades em cumprir seus compromissos atuais. Como exemplo, citamos a obra da creche/pré-escola 001, em Tremedal, cujo pedido de desembolso foi deferido há 6 meses e ainda aguarda liberação dos recursos.

Diante do exposto, apelamos para que seja considerada a revisão da Medida Provisória nº 1174/2023, incluindo a possibilidade de complementação dos recursos federais para as obras que estão sendo executadas com recursos próprios. Acreditamos que tal alteração valorizará o esforço dos gestores que se comprometem com a educação, mesmo diante das adversidades, e permitirá que ações como essas possam beneficiar mais comunidades e, consequentemente, mais crianças em nosso país.

Neste sentido, o município de Tremedal e, sem dúvida, muitos outros municípios brasileiros, precisam de garantias de que essas obras serão efetivamente concluídas, para que possamos continuar a luta contra a fome e a desnutrição, e garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade.

Com a atuação e a influência de Vossa Excelência, temos certeza de que a sua intervenção poderá trazer benefícios significativos para a educação básica no Brasil. A iniciativa tem o potencial de fazer uma diferença real na vida das pessoas em comunidades como Tremedal, onde a luta contra a fome e a desnutrição é uma realidade cotidiana e onde o acesso à educação de qualidade pode significar a diferença entre a perpetuação da pobreza e a possibilidade de uma vida melhor.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada a esta questão de suma importância. Mantemo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e esperamos ansiosos por seu apoio nesta causa crucial para o nosso país.

Atenciosamente,

José Carlos Vieira Bahia  
Prefeito Municipal

Phydias de Oliveira Costa  
Procurador Adjunto do Município de Tremenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA  
Secretaria Municipal Do Gabinete Do Prefeito



Tremedal-Bahia, 16 de junho de 2023.

## Ofício GAB nº 106/2023 – SEC.GABINETE

A Sua Excelência o Senhor

RODRIGO PACHECO

Presidente do Congresso Nacional

Brasília – DF



Assunto: Sugestão de Alteração da Medida Provisória nº 1174, de 2023 - Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia destinados à Educação Básica

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar considerações e propor melhorias em relação à Medida Provisória nº 1174, de 2023.

A Medida Provisória em questão, embora se proponha a incentivar a retomada de obras e serviços de engenharia para a educação básica, apresenta uma limitação significativa em sua atual configuração. Esta contempla apenas as obras paralisadas ou inacabadas, beneficiando, inadvertidamente, gestores que não priorizaram a educação em suas administrações.

Tal abordagem não reconhece os esforços de gestores que, mesmo diante de inúmeros desafios, avançaram com obras de educação utilizando recursos próprios. Este cenário é particularmente relevante em municípios de alta vulnerabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA  
Secretaria Municipal Do Gabinete Do Prefeito

social, como Tremedal, onde a alocação de recursos em uma área pode significar a carência em outras.

Em Tremedal, ao assumirmos a prefeitura, nos deparamos com uma obra paralisada há 8 anos e com orçamento desatualizado. Este município, que foi destaque negativo em 2012 como a "pior cidade do país para se viver" segundo os dados do índice FIRJAN, ainda enfrenta muitas dificuldades. Mesmo com a fome e a desnutrição sendo uma realidade dura para muitos habitantes, tomamos a difícil decisão de alocar recursos municipais para a retomada dessa obra, entendendo a imperativa necessidade de priorizar a educação para a transformação social.

Gostaríamos de destacar, ainda, as dificuldades adicionais na execução de projetos como o PROINFÂNCIA. A adoção de um projeto padrão, que não leva em consideração as diferenças regionais, tem gerado custos adicionais e desafios operacionais significativos. A exigência de utilização da tecnologia de construção com telhado em steel frame, por exemplo, representa o dobro ou até o triplo do custo das tecnologias construtivas tradicionais em algumas regiões do país.

Além disso, expressamos nossa preocupação com a efetividade desta Medida Provisória. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão responsável pelo desembolso dos recursos, tem enfrentado dificuldades em cumprir seus compromissos atuais. Como exemplo, citamos a obra da creche/pré-escola 001, em Tremedal, cujo pedido de desembolso foi deferido há 6 meses e ainda aguarda liberação dos recursos.

Diante do exposto, apelamos para que seja considerada a revisão da Medida Provisória nº 1174/2023, incluindo a possibilidade de complementação dos recursos federais para as obras que estão sendo executadas com recursos próprios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA  
Secretaria Municipal Do Gabinete Do Prefeito



Acreditamos que tal alteração valorizará o esforço dos gestores que se comprometem com a educação, mesmo diante das adversidades, e permitirá que ações como essas possam beneficiar mais comunidades e, consequentemente, mais crianças em nosso país.

Neste sentido, o município de Tremedal e, sem dúvida, muitos outros municípios brasileiros, precisam de garantias de que essas obras serão efetivamente concluídas, para que possamos continuar a luta contra a fome e a desnutrição, e garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade.

Com a atuação e a influência de Vossa Excelência, temos certeza de que a sua intervenção poderá trazer benefícios significativos para a educação básica no Brasil. A iniciativa tem o potencial de fazer uma diferença real na vida das pessoas em comunidades como Tremedal, onde a luta contra a fome e a desnutrição é uma realidade cotidiana e onde o acesso à educação de qualidade pode significar a diferença entre a perpetuação da pobreza e a possibilidade de uma vida melhor.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada a esta questão de suma importância. Mantemo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e esperamos ansiosos por seu apoio nesta causa crucial para o nosso país.

Atenciosamente,

José Carlos Vieira Bahia  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por PHYDIAS DE OLIVEIRA COSTA  
Dados: 2023.06.16 10:20:03 -03'00'

Phydias de Oliveira Costa  
Procurador Adjunto do Município de Tremenda

